



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos imóveis locados às entidades religiosas de qualquer natureza no Município de Ladário/MS

LEI COMPLEMENTAR Nº142/PML

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS IMÓVEIS LOCADOS ÀS ENTIDADES RELIGIOSAS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

LADÁRIO/MS, 07 de Junho de 2022

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1685464733